



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024

Aprovado(a) por unanimidade
em única discussão e votação
Em 20 de 02 de 2024



Presidente

EMENTA: Concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Trindade-PE e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DÉ TRINDADE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Trindade-PE., ocupantes dos cargos de Secretário Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Agente de Segurança, Motorista, Controlador Interno, Assessor Jurídico, Contadora (Técnica em Contabilidade), Tesoureiro, Assistente de Secretaria e Assistente de Tesouraria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 1º de fevereiro de 2024.



Allan Johnes de Moraes Galdino
Presidente: 2023/2024



Havana Helena de Farias
Havana Helena de Farias
1ª Secretária



Everaldo Antonio da Silva
2º Secretário